

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP E A EMPRESA JUMPER SEGURANÇA E A EMPRESA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, AO CONTRATO Nº 40-154/2023 QUE VERSA SOBRE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O CAMPUS BAURU DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23305.012290.2023 - PROCESSO DE ADITAMENTO Nº 23305.009621.2024-13.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP , com sede na Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, CEP 01109-010, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0001-65, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E A EMPRESA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.886.266/0001-77, sediada na Avenida Goiás, 680, Santo Antônio, CEP: 09521-300, em São Caetano do Sul/SP, neste ato representada por Rafael da Silva Mota, Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por Vitória Almeida Suenson, conforme atos constitutivos da empresa, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditivo ao Contrato nº 40-154/2023, celebrado em 29/08/2023, tem por objeto o prorrogar o vínculo contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo contratual, com início na data de 09/09/2024 e encerramento em 08/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reservado o direito à repactuação, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre dos Art. 107 da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93, de 1993.

São Paulo, 02 de setembro de 2024

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: RAFAEL DA SILVA MOTA
Cargo: Administrador

TESTEMUNHAS:

1 **Nome:** ABNER BRANCHINI GONÇALVES
Matrícula: 1886019
2 **Nome:** ELAINE APARECIDA DAVID
Matrícula: 1871198

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Gonçalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 02/09/2024 16:42:59.
- **Elaine Aparecida David, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 02/09/2024 17:00:26.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 03/09/2024 11:35:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800829
Código de Autenticação: 61a58c8cf6



Documento Digitalizado Público

Primeiro Termo Aditivo

Assunto: Primeiro Termo Aditivo
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 04/09/2024 17:36:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1773588
Código de Autenticação: 8c711ab666

